PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2019

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parups, S.A. ("Parups" ou "Sociedade") à Direção-Geral do Orçamento ("DGO") e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2019, que evidencia um total de despesa consolidada de 336,66 milhares de euros e de receita consolidada de 17.052 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parups a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2019 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 26 de julho de 2019, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 336,66 milhares de euros e de receita consolidada de 17.052 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, o Conselho Fiscal, nomeado por Declaração Social Unânime de 2 de julho de 2019, reuniu com o Conselho de Administração no dia 12 de julho e, tendo em vista a elaboração do presente Parecer, analisou a documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2019.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2019.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2019 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2019, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Junho de 2019, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total previamente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção "Modificações ao Parecer", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de junho de 2019, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do Orçamento da despesa para 2019 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado.

No que respeita à despesa, salienta-se que cerca de 98% das despesas da Sociedade correspondem a juros, encargos e amortizações do empréstimo obrigacionista e de dívida de mútuos junto da DGTF.

Lisboa, 6 de novembro de 2019

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira

Presidente

José Miguel Alecrim Duarte

Vogal

Maria Oralli Dais Coulers Olivin Sour.

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa

Vogal